



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho de Unidade do ICV do Campus GV

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19.05.2022), às 15h20, na Sala nº 1 da Unidade do São Pedro, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, para deliberar sobre a pauta do dia, divulgada em convocação realizada no dia 17 de maio do ano em curso. A reunião, presidida pelo Professor Leandro de Moraes Cardoso, teve presente os (as) conselheiros (as): Alessandro Roberto Rocha, Cleverton Corrêa Rabelo, Clarice Lima Alvares da Silva, Daniela Côrrea Ferreira, Erly Guilherme Azevedo, Fábio Alessandro Pieri, Héder José Ribeiro, Hugo Lemes Carlo, Leandro de Moraes Cardoso, Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Rafael Arantes Martins, Rafael Binato Junqueira, Silvana Lopes Nogueira Lahr, Thaís Santos Contenças, Jeferson Gomes da Silva. Participantes: Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo. Justificativas de ausências: Meirele Rodrigues Gonçalves (consulta médica), Priscila Lima Sequetto (atividade acadêmica), Roberto da Silva Lima (atividades administrativas). O presidente da sessão iniciou agradecendo a presença de todos. **I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA: 45ª reunião ordinária - proc. 23071.909525/2022-44.** Em regime de apreciação não houve manifestação. Em regime de votação a ata foi aprovada por unanimidade. **II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente da sessão informou que todo o ICV retornou às suas atividades presenciais no último mês. Destacou que o retorno foi um desafio muito grande, num contexto complexo, mas diante da colaboração de todos foi possível minimizar os problemas. Foi possível implementar o prédio USP o que foi considerado um avanço. Também foi possível usar o prédio Pitágoras e garantir o atendimento. Houve desafios durante a greve dos TAEs mas também foi possível superar e manter as atividades. Em relação a infraestrutura atualizou que o impasse relativo ao pagamento da UNIPAC ainda persiste. Houve avanço em relação aos termos do pagamento e valores. A minuta que vai regulamentar o pagamento está na UFJF e a expectativa é positiva. A assinatura do Aditivo regulariza os *facilites* e permite a cobrança por parte da UFJF. Ressaltou que as aulas migradas para o Pitágoras não retornarão para a Unipac no meio do semestre e no próximo semestre será avaliado. Em relação aos estágios do município explicou que o convênio que envolve contrapartida financeira está sem repasse financeiro da UFJF desde 2020, na ordem de 900 mil reais. Houve intervenções ao longo desse tempo, mas até hoje não houve pagamento. A Reitoria recebeu uma notificação de que se até 31 de maio não proceder com o pagamento haverá suspensão das atividades. Informou que há uma busca de uma solução, sendo que a UFJF já fez duas propostas e o município ficou de apresentar uma contraproposta. Explanou sobre os últimos diálogos que envolvem o assunto e informou que aguarda reunião com a Prefeitura de GV para tratar sobre a minuta. Ressaltou que sem convênio não há atividades. Há esforços para garantir o convênio acadêmico que contempla. Esclareceu que a causa da falha de pagamento foi por motivo de erro humano no sistema. Passou a tratar sobre o Termo de Ajustamento de Conduta que impacta alguns laboratórios do ICV e explicou que houve denúncia de um servidor do ICV e foi gerado esse TAC. Devido a esse Termo, uma equipe de Juiz de Fora virá

a GV para analisar os produtos químicos armazenados nos laboratórios, com vistas a nos ajudar a melhorar a infraestrutura, dentro dos limites. Ressaltou que os laboratórios estão inseridos nos locais que temos e não em locais ideais de instalação. Tratou ainda sobre a realização de reuniões remotas e explicou que por deliberação do CONSU houve retomada presencial. No entanto, como houve questionamentos, o assunto foi para o Conselho Superior e foi constituída comissão. Tratou ainda sobre o Plano de Necessidades e lembrou que solicitou que fosse enviado até domingo o plano dos departamentos e pós-graduação. Reforçou que, enquanto Unidade Acadêmica, o Plano não foi analisado, por isso é necessária uma análise. Pediu que os que não fizeram inclusão que o façam. Por fim, tratou sobre o atendimento presencial da Direção do ICV. Informou que tem estado em todos os prédios da UFJF. Reforçou os dias que ministra aula e os horários que usa para a preparação destas.

**III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA.** Não há.

**IV - ORDEM DO DIA.**

**1 PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER.**

**Pauta 1.1** - Processo 23071.912801/2022-56 - Planos individuais de trabalho dos professores Carolina Oliveira de Lima, Luis Alexandre Chisini e Rodrigo Varella Carvalho do Departamento de Odontologia. Em regime de apreciação, a Profª Mariane informou que recebeu os dois PITs dos novos professores do Departamento de Odontologia. Questionou se haveria possibilidade de inclusão de pauta. O presidente da sessão informou que como não houve tempo hábil para análise dos conselheiros fará a apreciação na próxima reunião. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.2** - Documento SEI 0761421 - Aprovação ad referendum Portaria nº 22, de 02 de maio de 2022 - Dispensa e nomeia membros do Colegiado do Curso de Medicina (troca de representação discente). Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.3** - Processo: 23071.913877/2022-07 - Aprovação ad referendum abertura de processo seletivo para professor substituto do Departamento de Farmácia. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.4** - Processo: 23071.913869/2022-29 - Aprovação ad referendum abertura de processo seletivo para professor substituto do Departamento de Farmácia. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.5** - Processo: 23071.913844/2022-25 - Aprovação ad referendum abertura de processo seletivo para professor substituto do Departamento de Farmácia. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.6** - Processo: 23071.913153/2022-58 - Aprovação ad referendum abertura de processo seletivo para professor substituto do Departamento de Nutrição. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.7** - Processo: 23071.913873/2022-18 - Aprovação ad referendum abertura de processo seletivo para professor substituto do Departamento de Farmácia. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**Pauta 1.8** - Processo: 23071.913934/2022-20 - Ação de desenvolvimento em serviço - TAE Lívia Fabiana Saço - Depto. de Fisioterapia - período 03/06/2022 a 27/09/2024. Em regime de votação, aprovado por unanimidade.

**2 PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER.**

**Pauta 2.1** - Processo 23071.913983/2022-55 - Pedido de redistribuição para a Universidade Federal de Uberlândia do servidor Hugo Lemes Carlo, lotado no Departamento de Odontologia. O presidente da sessão informou que processo que envolve movimentação de pessoal requer indicação de relator e para este foi designado o Prof. Fábio. Explicou que como o docente Hugo é casado com a docente Fabíola é preciso avaliar a redistribuição e eventuais impactos da licença gerada para a docente. Explicou que há um parecer relativo à redistribuição e uma manifestação sobre os impactos da licença. Explicou que há também um outro processo em contexto semelhante que ainda será avaliado pelo Conselho. Em relação à licença, explicou que cabe apenas uma apreciação sobre os impactos e não sobre o direito à licença. De acordo com a PROGEPE as informações irão viabilizar a decisão da Reitoria. Passada a palavra ao Prof. Fábio, leu o parecer e manifestação aos presentes. O presidente da sessão apresentou encaminhamento para que fosse analisado e votado primeiramente o parecer da redistribuição e após, apreciado e votado a manifestação. Não houve manifestação contrária. O presidente da sessão colocou em regime de apreciação o parecer da redistribuição e não houve manifestação. Em regime de votação a redistribuição foi aprovada por unanimidade.

Registra-se que o Prof. Hugo não participou da votação. O presidente da sessão encaminhou a manifestação sobre os impactos da licença para apreciação. Não houve considerações dos conselheiros. Encaminhada para destaque, não houve manifestação. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade. Registra-se que Prof. Hugo não participou da votação. **V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.** Prof. Fábio solicitou a palavra e informou que o DCBV fez reunião de departamento na semana passada e foi solicitado inclusão de pauta na reunião do Conselho de Unidade referente ao uso das salas na USP. Explicou que o assunto será abordado na próxima reunião do Conselho, todavia, apresentou em síntese o assunto. Explicou que enfrentaram problemas em relação ao uso de salas de aula no período dos concursos públicos e que apesar de saber que a Direção e o Alessandro tentaram resolver ao máximo, a solução veio ao final da tarde da sexta-feira e o concurso começava na segunda-feira. O realocamento dos docentes do DCBV foi informado, no entanto recebeu reclamações. Os docentes pediram para pautar uma discussão disso no departamento e que fosse feito um documento para o Conselho. Não foi pauta nessa reunião pois não houve prazo hábil para fazer o envio da manifestação do DCBV para o Conselho. Solicitou que a pauta seja entendida como busca por melhoria da logística do uso das salas em período letivo. É uma busca para evitar que o DCBV sofra impactos. Prof. Clarice ressaltou que todo o ICV sofreu impactos e questionou a diferença dos impactos no DCBV em relação aos outros departamentos. Prof. Fábio explicou que a busca é para tentar fazer um fluxo que permita uma organização prévia. Prof. Fábio explicou que no prédio o DCBV tem prioridade no uso, mas que não é do DCBV. Profª Clarice manifestou que foi uma situação muito atípica no ICV e que todos foram avisados em cima da hora. Que entende que foi uma situação excepcional. Prof. Fábio ressaltou que entende mas que precisa apresentar o posicionamento do DCBV. Profª Mariane registrou que a indicação da USP no edital foi por orientação da GRST de que não houvesse indicação de local em que o aluguel não estivesse em vigência, já que posteriormente não haveria troca. Como à época havia impasse no aluguel do Pitágoras e UNIPAC, precisou indicar a USP. Explicou ainda que a solicitação de reserva de salas foi feita com 2 meses de antecedência, mas por motivos de problemas de ensalamento, não foi possível ser feita antes. Prof. Fábio ressaltou que não é a opinião dele, e que não sabia dessas informações. Prof. Leandro, ressaltou que o prédio é da UFJF e que é preciso pensar em ocupação e prioridades. Explicou que houve prejuízos e que não pode acontecer em qualquer prédio. Agradeceu ao Alessandro pelo trabalho desenvolvido e ressaltou que sabe que não foi simples. Profª Silvana acrescentou que o retorno das atividades presenciais após a pandemia, aluguel de novos lugares, mudança de alunos e docentes, traz uma situação difícil. Entende que é o momento de nos ajudarmos e sermos unidos. Alessandro explicou que entende a necessidade de um planejamento, todavia ressaltou que não há garantias de que haverá o uso das salas, considerando a problemática que envolve os alugueis. Ressaltou que muitas vezes são pegos de surpresa e que neste momento a USP está com o contrato em vigor, mas é uma situação que pode se modificar no futuro. Pediu que Prof. Fábio retorne com a pauta ao DCBV para consideração em relação à manutenção de espírito colaborativo. **VI - ASSUNTOS GERAIS.** Não há. Encerradas as discussões, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda Leite Carvalho lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/06/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto Rocha, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Lima, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Cesário Defilipo, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Correa Rabelo, Conselheiro(a)**, em 16/08/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/08/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 18/08/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Conselheiro(a)**, em 18/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Conselheiro(a)**, em 18/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirele Rodrigues Goncalves, Conselheiro(a)**, em 18/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 18/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Cassia Cardoso, Professor(a)**, em 19/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0817697** e o código CRC **E9750CC6**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.916544/2022-69

SEI nº 0817697